Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 11/7/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº 891, DE /2013.

(Autor: Vereador Luiz Frare/ PDT)

Propõe ao Executivo Municipal a instalação de semáforo ou lombada na Rua Bocaiuva do Sul entre as Ruas Gonçalves Dias e Borá no bairro Brasmadeira, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Luiz Frare/PDT, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora seja submetida à leitura desta Indicação no Egrégio Plenário Legislativo, e, depois de cumpridas todas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito de Cascavel, propondo as seguintes providências, que visam ao interesse público:

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Cettrans, providencie com a máxima urgência a instalação de um semáforo ou lombada na Rua Bocaiuva do Sul, entre as Ruas Gonçalves Dias e Borá no bairro Brasmadeira.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 11de julho de 2013.

Luiz Frare
Vereador PDT/ 1º Vice Presidente

Justificação

Moradores e comerciantes procuraram este vereador para pedir providências com relação à instalação de um semáforo ou lombada na rua ora indicada devido à falta de segurança dos pedestres. A instalação é necessária para contribuir na redução de acidentes, uma vez que o local é considerado um ponto crítico pela comunidade.

Vale ressaltar que a medida ainda coopera para a reeducação dos motoristas, bem como facilitar a travessia segura de pessoas com restrições físicas, crianças, idosos e cadeirantes.

Pelos motivos expostos espero, pois, contar com o apoio do Poder Executivo a esta solicitação, que irá trazer muitos benefícios para os moradores.

Nfo